

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0129/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0291/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 0152/2021

Aos VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0291/2021 – Pregão Presencial nº 0152/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para serem utilizados nos veículos do transporte escolar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **D C AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.130.812/0001-27, com sede na RUA PLINIO MOTA, nº 321, bairro VALE DO SOL, cidade de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.430-000, neste ato representada pelo Sr(a) ANTONIO CARLOS DE RESENDE, inscrito no CPF sob o nº 579.206.646-91, **LOMBARDI LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.277.764/0001-57, com sede na AVENIDA BRASIL, nº 77, bairro MANGABEIRAS, cidade de FORMIGA, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.577-170, neste ato representada pelo Sr(a) JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 056.485.558-81, **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.169.585/0001-10, com sede na RUA ALARICO DE FREITAS, nº 60, bairro SÃO TARCÍSIO, cidade de JUIZ DE FORA, estado de MINAS GERAIS, CEP 36.052-080, neste ato representada pelo Sr(a) GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 064.389.106-43, **NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.283.746/0004-28, com sede na RUA CORONEL VIDAL, nº 2560, bairro SÃO DIMAS, cidade de JUIZ DE FORA, estado de MINAS GERAIS, CEP 36.080-262, neste ato representada pelo Sr(a) LUCIANO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 023.873.056-55, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de óleos lubrificantes para serem utilizados nos veículos do transporte escolar, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram em até 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 197 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0067 00.01.47 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
198 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0067 00.01.45 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
199 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0067 00.01.01 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL, limitadas ao valor global de R\$ 28.940,75 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA **D C AUTO PEÇAS LTDA**

ANEXO II – EMPRESA **LOMBARDI LUBRIFICANTES LTDA**

ANEXO V – EMPRESA **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**

ANEXO VI – EMPRESA **NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 23 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

D C AUTO PEÇAS LTDA
Antonio Carlos de Resende
CPF nº 579.206.646-91

LOMBARDI LUBRIFICANTES LTDA
Jorge Luiz Lombardi da Costa
CPF nº 056.485.558-81

CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA – ME
Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues
CPF nº 064.389.106-43

NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Luciano da Costa
CPF nº 023.873.056-55

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0129/2021

Aos VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0291/2021 – Pregão Presencial nº 0152/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para serem utilizados nos veículos do transporte escolar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **D C AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.130.812/0001-27, com sede na RUA PLINIO MOTA, nº 321, bairro VALE DO SOL, cidade de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.430-000, neste ato representada pelo Sr(a) ANTONIO CARLOS DE RESENDE, inscrito no CPF sob o nº 579.206.646-91,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	4742	ADITIVO PARA RADIADOR - EMBALAGEM COM 1 LITRO	RADNAQ	LT	50	R\$ 23,32	R\$ 1.166,00
2	9292	Fluído para freio DOT 4 - embalagem com 01 (um) litro	VARGA	EM	25	R\$ 42,80	R\$ 1.070,00
3	9291	Óleo 10W30 - para moto BROS 150	TEXSA	EM	20	R\$ 35,80	R\$ 716,00
7	9294	Óleo 15W40 motor flex Uno - embalagem com 01 (um) litro	TEXSA	EM	30	R\$ 36,50	R\$ 1.095,00
10	9288	Óleo lubrificante para transmissão manual 75W80 Semissintético - embalagem com 01 (um) litro	TEXSA	EM	20	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
					TOTAL:		R\$ 5.657,00

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0129/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

D C AUTO PEÇAS LTDA
Antonio Carlos de Resende
CPF nº 579.206.646-91

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0129/2021

Aos VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0291/2021 – Pregão Presencial nº 0152/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para serem utilizados nos veículos do transporte escolar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **LOMBARDI LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.277.764/0001-57, com sede na AVENIDA BRASIL, nº 77, bairro MANGABEIRAS, cidade de FORMIGA, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.577-170, neste ato representada pelo Sr(a) JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 056.485.558-81,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
4	9289	Óleo 10W40 semissintético - embalagem com 01 (um) litro	ATRON	EM	100	R\$ 44,40	R\$ 4.440,00
8	9295	Óleo 15W40 semissintético - galão de 20 (vinte) litros	ATRON	GL	5	R\$ 746,00	R\$ 3.730,00
				TOTAL:			R\$ 8.170,00

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0129/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

LOMBARDI LUBRIFICANTES LTDA
Jorge Luiz Lombardi da Costa
CPF nº 056.485.558-81

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0129/2021

Aos VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0291/2021 – Pregão Presencial nº 0152/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para serem utilizados nos veículos do transporte escolar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.169.585/0001-10, com sede na RUA ALARICO DE FREITAS, nº 60, bairro SÃO TARCÍSIO, cidade de JUIZ DE FORA, estado de MINAS GERAIS, CEP 36.052-080, neste ato representada pelo Sr(a) GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 064.389.106-43,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
5	6641	Óleo 15w40 mineral - balde de 20 litros	BRADOZ	B	5	R\$ 693,20	R\$ 3.466,00
6	9144	Óleo 15w40 mineral/motor a diesel - balde de 20 litros	BRADOZ	B	5	R\$ 783,15	R\$ 3.915,75
					TOTAL:		R\$ 7.381,75

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0129/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA – ME
Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues
CPF nº 064.389.106-43

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0129/2021

Aos VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0291/2021 – Pregão Presencial nº 0152/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para serem utilizados nos veículos do transporte escolar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.283.746/0004-28, com sede na RUA CORONEL VIDAL, nº 2560, bairro SÃO DIMAS, cidade de JUIZ DE FORA, estado de MINAS GERAIS, CEP 36.080-262, neste ato representada pelo Sr(a) LUCIANO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 023.873.056-55,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
9	9293	Óleo 5W30 sintético - galão de 20 (vinte) litros	UNI	GL	8	R\$ 966,50	R\$ 7.732,00
				TOTAL:			R\$ 7.732,00

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0129/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Luciano da Costa
CPF nº 023.873.056-55